

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

*Luciana Franco de Castro*, Tabeliã Interina

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



Livro: 1816-N  
Fls.: 070  
Prot.: 0182697  
Cart.: 0007

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COMO OUTROGANTE VENDEDOR, E, VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, COMO OUTORGADO COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (20/06/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Jeyce Abdala Dias Carvalho, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Dr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO**, brasileiro, médico, casado, portador da CI.RG nº 540.992-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Dr. **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, brasileira, advogada, casado, portador da CI.RG nº 619.600/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5.764-OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.494.021-49, residente e domiciliado na rua J-33 Qd. 64 Lt. 09, Setor Jaó, nesta Capital; e, de outro lado como outorgado comprador, **VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, motorista, casado com **MARIA APARECIDA RODRIGUES** sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI.RG nº 243.149-2ª Via/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.121.301-68, residente e domiciliado na Rua VC-26, quadra 42, lote 01, Conjunto Vera Cruz I, nesta Capital; pessoas conhecidas de mim, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor através de seus representantes legais me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de **uma área anexa ao lote número 01 (um), da quadra QR-42, situado na Rua VC-26, esquina com a Rua Goiás do Couto, no "CONJUNTO VERA CRUZ I", nesta capital, com a área de 102,50 metros quadrados, com os seguintes limites: "Frente com 18,00 metros, confrontando com a Rua Goiás do Couto; Fundo com 23,00 metros, confrontando com o lote 01; Lado Direito com 5,00 metros, confrontando com a área pública; Lado Esquerdo com chanfro de 7,08 metros, confrontando com a Rua VC-26"**; havidos em relação ao Loteamento denominado **CONJUNTO VERA CRUZ I** e aprovado pelo Decreto nº 140, de 15 de Março de 1979; que a Lei Municipal nº 7.484, de 06 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município nº 1517, de 16 de outubro de 1995, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento desta capital aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que as áreas



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1816-N  
Fls.: 071  
Prot.: 0182697  
Cart.: 0007



*Flamínio Franco de Castro*  
Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

*Nancy Carneiro Vaz*, Escrevente  
*Flávia Franco de Castro*, Escrevente  
*Rita Márcia Lúcio de Sá Castro*, Escrevente

descritas se encontram entre as que foram referidas na citada Lei e constam do plano de vendas; que os terrenos descritos desta estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais e foram desafetados da inalienabilidade e contém a área de **102,50 metros quadrados**, avaliada por **RS 5.808,89 (cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme recibos constantes no processo nº **28982933**, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente, obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Jeyce Abdala Dias Carvalho, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$258,27, Taxa Judiciária: R\$29,09.

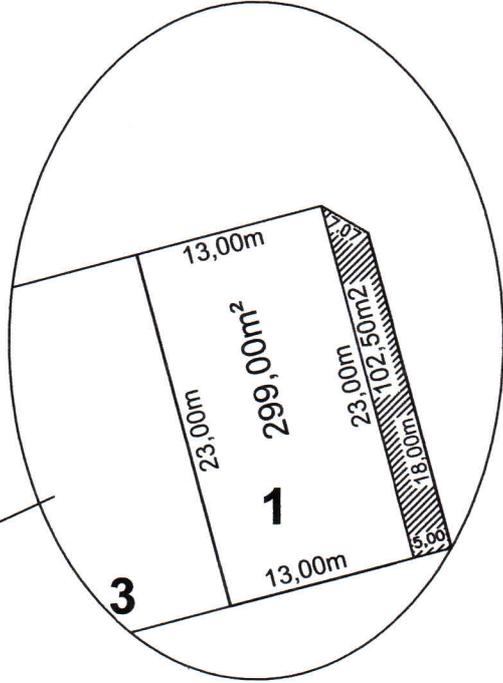
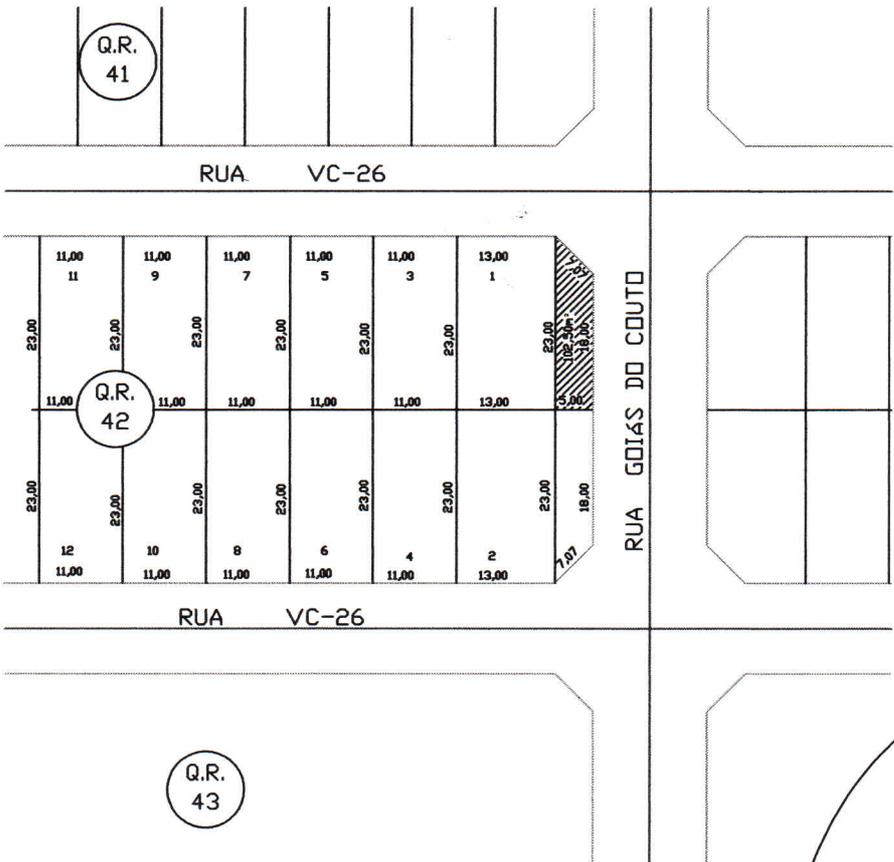
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
DR. CARLOS DE FREITAS BORGES  
FILHO - PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

*Valdemar Rodrigues da Silva*  
VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA

Em testº da verdade.

Jeyce Abdala Dias Carvalho  
Escrevente



— detalhe  
da área a ser alienada

# DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAM

## CONJUNTO VERA CRUZ 1

ÁREA ANEXA AO LOTE 1 DA QUADRA Q.R. 42

INTERESSADO: VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA					
MUNICÍPIO:	ESTADO:	PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO:
Goiânia	Goiás	28982933	1/1000	MAIO/2006	CLAUDIO/GEOVANE